

Caros leitores,

Apresentamos a 130ª Edição em continuidade ao volume de nº 23 da Revista Jurídica da Presidência. Implementamos, neste último quadrimestre, a versão 3.2.1.4 do *Open Journal System* – OJS para aprimorar o processo de gestão, editoração e publicação dos artigos científicos, além de modernizar o *layout* do *site* da RJP.

Ainda no caminho da inovação, a Revista acaba de lançar a sua página no *Instagram*, com o perfil @rjp.oficial, a fim de haver maior aproximação com os nossos leitores e de disseminar conhecimento técnico-científico nas mídias sociais.

Neste número, temos como autor convidado Rui Miguel Zeferino Ferreira, Professor Doutor no Instituto Superior de Entre Douro e Vouga (Portugal), que abre esta edição com o artigo “A introdução do rendimento básico incondicional sob uma perspectiva liberal”. No texto, o autor expõe as implicações do rendimento básico incondicional adotado na União Europeia, sob uma visão liberal, para cumprir os princípios basilares da economia.

Na seção *Artigos em Língua Estrangeira*, Mariana Ribeiro Santiago, Ana Clara da Silva Ortega e Santiago Mirande trazem o artigo “Compliance y cumplimiento de la función social y solidaria de la empresa en el contexto de la hipermodernidad”, em que discorrem sobre possíveis meios para a concretização da função social e solidária da empresa, no contexto hipermoderno, por meio de mecanismos de integridade e *compliance*.

Também nessa seção, podemos ler o artigo dos Professores Doutores Mariane Morato Stival e Sandro Dutra e Silva, intitulado “*Environmental protection and urban environment in the International Courts of Human Rights*”, no qual analisam a jurisprudência dos sistemas interamericano e europeu de direitos humanos em relação ao meio ambiente, no contexto urbano.

Em seguida, na seção *Artigos*, o Professor Doutor André Ramos Tavares sustenta, no artigo “Controle de constitucionalidade do efeito colateral de lei por meio de decisão intermédia reconstrutiva”, que há eventuais efeitos que precisam ser abrangidos no momento da análise da produção das leis e dos atos normativos pela Justiça Constitucional brasileira.

No artigo seguinte, com título “O problema ético: como separar o bom do mau direito”, o Professor Doutor João Maurício Leitão Adeodato demonstra ao leitor uma possível solução para as dificuldades na determinação do conteúdo ético do Direito.

Emetério Silva de Oliveira Neto, no texto “Dever de *distinguishing* como requisito da fundamentação da decisão judicial-penal à luz da Lei nº 13.964/19”, parte da premissa de que a fundamentação da decisão judicial constitui uma garantia do cidadão, que está delineada na Constituição federal de 1988.

Os autores Fernando Andrade Fernandes e Giuseppe Cammilleri Falco, por sua vez, voltam-se para uma atribuição axiológica dos fundamentos normativos do dolo como juízo de valor e fazem paralelo com o motivo pelo qual se atribui à conduta dolosa maior quantidade de pena se comparadas às condutas culposas.

Ao fim desta edição, publicamos o ensaio acadêmico de Bruno Dantas e Ana Paula Sampaio Silva Pereira, que destacam a participação feminina em diversas esferas da comunidade ao trazerem a reflexão sobre a importância de se ampliar a presença da mulher nos processos decisórios das organizações públicas.

A publicação da Edição de nº 130 é, mais uma vez, resultado da colaboração e dedicação dos nossos parceiros: pareceristas *ad hoc* – professores vinculados às instituições de ensino superior com as quais mantemos acordos de cooperação técnica – e membros do Conselho Editorial, bem como da equipe da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, aos quais expressamos nossos agradecimentos. Aos autores desta edição, agradecemos e reconhecemos a importância das produções para ampliar, aprofundar e distribuir o conhecimento de temas jurídicos relevantes e por viabilizarem esta publicação e a manutenção da qualidade deste periódico.

Uma ótima leitura!